



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0822/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 07/08/2015, o servidor MARCIO MORAES RUTKOSKI, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1552415, da Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Econômicas - Linha de Formação: Desenvolvimento e Cooperativismo, do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 0696/GR/UFFS/2015, de 02 de julho de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

